PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02863/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 20/11/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

01. APOLÔNIA LOPES DA SILVA , o terreno situado no bairro das Rocas com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,00m + 1,75m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,65m + 2,45m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 2,60m + 2,05m + 3,35m + 4,25m
Oeste - Rua São Sebastião ..... c/ 12,50m

02. RAFAEL GUEDES DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas desta capital com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 33,40m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 33,40m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 7,60m
Oeste - Travessa Existente..... c/ 8,65m

03. ISABEL MORAIS DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 20,45m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,45m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 7,64m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,65m

04. GERALDA ALVES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas , com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 27,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,80m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,55m
Oeste - Rua São Sebastião ..... c/ 7,65m

05. JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,30m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 7,10m
Oeste - Terreno de Domínio da União ..... c/ 8,05m

06. ANTÔNIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 28,80m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 28,80m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,10m
Oeste - Rua São Sebastião ..... c/ 8,05m

07. EXPEDITO UMBELINO DA SILVA , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 26,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 26,00m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 5,35m
Oeste - Terreno de Domínio da União ..... c/ 4,70m

08. BELISA FIRMINO RESENDE, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,35m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 23,35m
Leste - Rua Lucas São Sebastião .....c/ 5,35m
Oeste - Terreno de Domínio da União ..... c/ 5,20m

09. ANTONIO ANDRÉ DO NASCIMENTO , o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 34,85m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 34,85m
Leste - Rua Lucas Bicalho ..... c/ 4,65m
Oeste - Rua São Sebastião ..... c/ 4,35m

10. JOSÉ ALCÂNTARA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 5 ,60m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,15m

11. UELSIO DE ABREU, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,15m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 31,15m
Leste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,55m
Oeste - Rua São Sebastião ..... c/ 4,55m

12. MARIA LUIZA DA CUNHA NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,95m

S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,95m
Leste - Rua São Sebastião ..... c/ 5,85m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,20m

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de novembro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de novembro de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito